



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 14 DE MAIO DE 2014  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/13)  
(VEREADOR NATALINI - PV)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à bióloga Ana Paula Alminhana Maciel, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Paulistana à bióloga Ana Paula Alminhana Maciel.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2014.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA  
Secretária Geral Parlamentar

ARS/okm